

Decreto N 19 - de 18 de Maio de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

32.000,00

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00  
( TRINTA E DOIS MIL REAIS )  
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 15.000,00
Total da Unidade 2		-----R\$ 15.000,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 2 - Cultura		
13.392.007.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 16.500,00
Total da Unidade 3		-----R\$ 16.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social		
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 6		-----R\$ 500,00
Total da Instituição 2		-----R\$ 32.000,00
Total Geral		=====R\$ 32.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 2 - Cultura		
13.392.007.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 16.500,00
Total da Unidade 3		-----R\$ 16.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 2 - Fundo da Criança e do Adolescente		
08.243.011.2.0075 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 6		-----R\$ 500,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.014.1.0016 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 15.000,00
Total da Unidade 7		-----R\$ 15.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$ 32.000,00
Total Geral		=====R\$ 32.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 18 de Maio de 2009

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal

